

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 201/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de maio do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
LIRIO BRAUN contra
JOSÉ ONOFRE DE MELO

.....
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Saldo de salários.

ZB/.-

Horas 3.45
Nº 201/68
Ozy Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

Térmo de Reclamação

Aos 15 dias do mês de maio de 1968

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de

MONTENEGRO

LIRIO BRAUN

(Reclamante)

MOTORISTA

(Profissão)

SOLTEIRO

(Estado Civil)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

residente na na Linha Pinheiro Machado, Maratá, portador da C. P. - N.º
n/Município (Enderêço)

, Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

JOSÉ ONOFRE DE MELO

(Reclamado)

CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS

(Atividade)

domiciliado na rua Dr. Ramiro Barcellos, 1473, perto do Pôsto Shel, o
(Rua e N.º)
qual declarou:

- a) que iniciou suas atividades para o empregador em 10.4.67;
- b) que, em 1.3.68, foi demitido, sem Justa Causa;
- c) que percebia Ncr\$ 140,00 por mês, recebendo mensalmente;
- d) que o empregador não lhe pagou o saldo de seus salários.

DIANTE DO EXPOSTO, RECLAMA:

- 1) SALDO DE SALÁRIOS. Ncr\$ 396,00

Fica o reclamante desde já notificado para comparecer no dia 22 de maio de 1968, às 13:40 hs. para audiência de conciliação e julgamento. Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas, no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante a esta audiência, importará no arquivamento da presente reclamação. O não comparecimento da reclamada, importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

RECLAMANTE:

Montenegro, 15 de maio de 1968.

Lirio Braun

Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 22 / 5 / 68, as 13:40 hs. horas. Dou fé.

DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

CIENTE:

Lino Brown

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação ao reclamado.
Dou fé.

Montenegro, 15 de 5 de 1968

Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Arquivo com 15-5-68
ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROCESSO Nº 201/68

NOTIFICAÇÃO

SR. JOSÉ ONOFRE DE MELO, Rua Ramiro Barcellos, nº 1473, perto do
Pôsto Shel - N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante LIRIO BRAUN

Reclamado V.Sa.

Pela presente, fica V.S.ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Concilia-

ção e Julgamento de MONTENEGRO na rua

Dr. Fernando Ferrari esquina Dr. Flores, no dia VINTE E DOIS

(22) do mês de maio de 1968, às TREZE E QUARENTA 13:40 horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: Cópia da reclamatória.

MONTENEGRO, 15 de maio de 1968.


Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

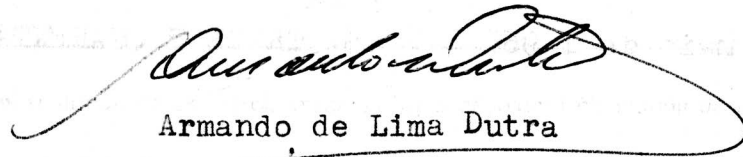
Jose Onofre de Melo
(15/5/68)

3.

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,30 horas, à RUA BUARQUE DE MACEDO Nº 1473, sendo aí, notifiquei o Sr. - José Onofre de Mello, na pessoa de sua esposa, SRA. IRACI MELLO, tendo a mesma assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.

MONTENEGRO, 16 de maio de 1.968.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



PROCESSO N.º 201/68

Aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **treze e quarenta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ ~~indigentes~~ partes: **LIRIO BRAUN**, reclamante, e **JOSÉ ONOFRE DE MELO**, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro pleiteia do segundo: **SALDO DE SALÁRIOS**. Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que 'já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: o Reclamado paga ao Reclamante a título 'de **CONCILIAÇÃO** e contra recibo de plena e geral quitação, inclusive sôbre o aviso prévio, a importância de **NCr\$170,00** em dois pagamentos sendo o primeiro, de **NCr\$150,00** neste ato, e o segundo, de **NCr\$20,00** até as 14,00 horas do próximo dia 27 na Secretaria desta Junta; o Reclamado por sua vez, dá ao Reclamante plena quitação sôbre os pagamentos feitos às pensões das quais se servia o Reclamante no exercício da prestação de serviço; as custas de **NCr\$15,95** a cargo do reclamante que fica dispensado. A Junta **HOMOLOGOU**. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OZY RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA

Lirio Braun



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos vinte e dois dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e sessenta e oito às
horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO à rua Dr. Flores esquina Fernando Ferrari
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. JOSÉ ONOFRE DE MELO

que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 150,00 (Cento e cin-
quenta cruzeiros novos, referente à la. prestação de acôrdo feito no
processo n.º 201/68 em que são partes LIRIO BRAUN

reclamante,
e JOSÉ ONOFRE DE MELO, reclamado. Pelo
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para
constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

.....
Chefe de Secretaria

Lirio Braun
.....
Reclamante

José Onofre de Melo
.....
Reclamado

Arnildo Braun

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLUTH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria